



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

J

EDITAL N.º 85/2019

-----RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 21 de novembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – Tomado conhecimento -----

----- Aprovação do orçamento, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2020, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Aprovado por maioria -----

----- Aprovação, ao abrigo do previsto nas alíneas c), do nº. 1, do artº. 25º. e ccc), do artigo 33º. e no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do término da isenção de IMI para edifícios de 1ª. habitação, total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no Concelho de Mira no dia 15 de outubro de 2017. – Aprovado por unanimidade -----

----- Descentralização administrativa - lei-quadro de transferência de competências para a administração local e diplomas setoriais nos domínios do transporte em vias navegáveis interiores, áreas portuárias, áreas protegidas – ano de 2019. – Aprovado por maioria -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paços do Município, 27 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.